

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE
DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE
FREGUESIAS DE LORDELO DO OURO E MASSARELOS
PORTO**

VENDA AMBULANTE DE CERA, FLORES E VELAS – CARÁTER PERMANENTE

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome					
Morada					
Freguesia		Código Postal			
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	
Telefone		Telemóvel		Fax	
Email					

Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado. (conforme previsto na Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto)

REPRESENTANTE

Nome					
NIF		N.º Identificação Civil		Válido até	

PEDIDO

Ao abrigo do estipulado no Código Regulamentar do Município do Porto, **vem requerer a V.ª Ex.ª a admissão da candidatura para a atribuição de lugar e título de ocupação do espaço público para o exercício da atividade, VENDA AMBULANTE CERA, FLORES E VELAS – CARÁTER PERMANENTE nos termos abaixo especificados:** :

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo assinalados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

1. Mera comunicação Previa da respetiva atividade (junto da DGAE).

2. Certidão da Conservatória do Registo Comercial, caso o requerente seja uma pessoa coletiva. Mesmo que tenha preenchido o campo “Código da Certidão Comercial Permanente” deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Comercial (cuja validade pode ser de um, dois, três ou quatro anos mediante o custo da assinatura que adquiriu), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido caso o código contenha lapsos no seu preenchimento;

3. Declaração das Finanças em como estão cumpridas todas as Obrigações Tributárias;

4. Seguro de Responsabilidade Civil; (obrigatório aquando da entrega da licença)

5. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

5.1 _____;

5.2 _____.

TOMA CONHECIMENTO

1. A **UFLOM** utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da freguesia/cidade,
2. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que A UFLOM estará obrigada a garantir o seu acesso a todos aqueles que o solicitem.

União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

As plantas de localização dos lugares estão publicadas no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcaovirtual.cm-porto.pt>) e podem também ser consultadas nos painéis informativos das secretarias da UFLOM.

LOCAIS	N.º DE LUGARES	ASSINALE COM X
Rua Antonio Bessa Leite (debaixo do viaduto)	Um	

É candidato a lugares de outras Juntas de Freguesia? Sim Não

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura		Data	-	-
------------	--	------	---	---

NOTAS

O Assistente Técnico		Data	-	-